



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão requisitante: Secretaria de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: **Christian Ortiz de Souza**

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A Avenida Rotary é uma via urbana estruturante do município de Curitiba/SC, desempenhando papel relevante na mobilidade local e na conexão entre áreas residenciais e comerciais, apresentando fluxo de veículos, pedestres e ciclistas.

Atualmente, a via apresenta necessidade de requalificação da mobilidade urbana, especialmente no que se refere à ausência de infraestrutura cicloviária adequada, bem como à necessidade de reorganização e reforço da sinalização viária.

Diante desse cenário, a contratação visa à revitalização da Avenida Rotary, contemplando a implantação de ciclovia no canteiro central e a execução de sinalização viária horizontal e vertical, promovendo maior segurança, organização do tráfego e melhoria das condições de deslocamento de ciclistas, pedestres e motoristas.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração



Não previsto, Precisa Incluir

4. Requisitos da Contratação

Responsável técnico com habilitação;

Registro do profissional em CREA;

Não será permitida a subcontratação do item principal

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A Avenida Rotary possui extensão aproximada de 1.205,00 m. As intervenções previstas compreendem a implantação de ciclovia no canteiro central, com área aproximada de 4.800,00 m², bem como a execução de sinalização viária horizontal e vertical, conforme projeto executivo, memória de cálculo e planilha orçamentária. Incluem-se, ainda, os serviços de arborização urbana nas calçadas, conforme quantitativos definidos em projeto e orçamento.

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para atendimento da demanda de mobilidade urbana e segurança viária, adotou-se como solução a implantação de ciclovia no canteiro central da Avenida Rotary, associada à execução de sinalização viária horizontal e vertical.

A solução proposta é compatível com as características físicas da via e com a necessidade de organizar os deslocamentos de ciclistas, pedestres e veículos, proporcionando melhor definição dos espaços de circulação e maior segurança aos usuários.

A implantação da ciclovia em pavimento intertravado apresenta-se como alternativa tecnicamente adequada para o canteiro central, por permitir boa durabilidade, facilidade de manutenção, execução compatível com o ambiente urbano e possibilidade de integração ao paisagismo existente.

A sinalização horizontal e vertical complementa a intervenção, sendo indispensável para orientar os usuários, disciplinar o tráfego e reforçar a segurança viária ao longo do trecho.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

arborização urbana, por sua vez, contribui para a qualificação paisagística, conforto ambiental e valorização do espaço público, integrando-se à proposta de requalificação urbana da Avenida Rotary.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Estima-se que a presente obra tenha um custo de aproximadamente R\$ 901.074,09 (Novecentos e um mil e setenta e quatro reais e nove centavos).

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A intervenção abrangerá a extensão da Avenida Rotary, com aproximadamente 1.205,00 metros lineares. A proposta técnica contempla a implantação de ciclovia no canteiro central da via, em pavimento intertravado, com área aproximada de 4.800,00 m², conforme projeto executivo.

A solução contempla ainda a execução de sinalização viária horizontal e vertical, de forma a organizar o tráfego, orientar os usuários e reduzir conflitos entre veículos, pedestres e ciclistas.

As intervenções propostas atendem às normas técnicas vigentes e foram definidas de modo a garantir funcionalidade, durabilidade e adequada integração da infraestrutura implantada ao espaço urbano existente.

Garantia de obra pelo prazo de 5 anos.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Dado o tipo da obra, não verificamos possibilidade técnica de parcelamento, pois a execução como um todo é unitária. Em razão disso, optou-se pelo julgamento por preço global.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A execução da obra resultará na requalificação da Avenida Rotary, promovendo melhores condições de mobilidade urbana, organização do tráfego e segurança viária.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Com a implantação da ciclovia, será possível oferecer infraestrutura adequada ao deslocamento de ciclistas, incentivando a mobilidade ativa e reduzindo conflitos entre os diferentes modais de transporte.

A implantação de sinalização viária horizontal e vertical contribuirá para a orientação dos usuários, a organização da circulação e o aumento da segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

O projeto resultará em ganhos sociais, urbanísticos e econômicos, promovendo a valorização da região e a qualificação do espaço público.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A equipe técnica de engenharia (Secretaria de Planejamento e Urbanismo) já possui expertise suficiente para a fiscalização desta obra.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica ao projeto.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Não identificamos impacto ambiental passível de licenciamento.

Não identificada a necessidade de logística reversa, ou reciclagem de bens e refugos. Desde que, a empresa contratada aproveite o leito existente das ruas.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação é adequada e necessária, pois trata-se de via de importância relevante para o município, demandando infraestrutura segura e compatível com as condições de mobilidade urbana.

As intervenções previstas, que compreendem a implantação de ciclovia no canteiro central e a execução de sinalização viária horizontal e vertical, atendem à demanda



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

por melhoria da segurança viária, organização do tráfego e incentivo à mobilidade ativa.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a valorização da Avenida Rotary e para a melhoria das condições de deslocamento de pedestres, ciclistas e veículos, promovendo benefícios urbanísticos e sociais ao município.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Laura Gabriela Albino de Almeida

Matrícula: 12411224

Cargo ou Função: Chefe do Setor de Planejamento

Curitiba/SC, 09 de abril de 2026.

Laura Gabriela Albino de Almeida

Engenheira Civil

Matrícula 12411224